



# **COMDCAVA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA**

---

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COMDCAVA Nº 006/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONVOAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE  
CONSELHEIRA TUTELAR EM GOZO DE FÉRIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta - COMDCAVA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 886/2010 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta/ES;

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 2025-QQ21C4, por meio do qual a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou que haverá afastamentos de conselheiros tutelares titulares para gozo de férias, a serem formalizados posteriormente;

CONSIDERANDO que tais afastamentos ocorrerão de forma escalonada, em meses distintos, conforme organização interna da Secretaria de Assistência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Convocar ADRIELI MACHADO DE OLIVEIRA, aprovada como suplente no processo de escolha regido pelo Edital nº 001/2024 - COMDCAVA, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar, **em substituição aos conselheiros tutelares titulares que se afastarem para gozo de férias**, conforme cronograma oficial informado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**§1º** A convocada deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta Resolução, para as providências de admissão e início do exercício.

**§2º** O exercício da suplente ocorrerá **apenas durante os períodos de afastamento dos titulares**, iniciando-se na data de sua efetiva admissão e posse

---

CNPJ: 51.239.662/0001-50

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta/ES  
R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 - - - E-mail: [comdcavavga@gmail.com](mailto:comdcavavga@gmail.com) – Tel.: (28) 3528-1900  
[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



## **COMDCAVA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA**

---

administrativa, e encerrando-se ao término das férias de cada conselheiro, salvo necessidade administrativa disposta em comunicação formal.

**§3º** Havendo mais de um afastamento consecutivo no cronograma anual de férias, a suplente permanecerá no exercício **sem necessidade de nova convocação**, desde que não haja intervalo entre os períodos de substituição.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 05 de dezembro de 2025.

**Emerson Cereza Souza**  
Presidente do COMDCAVA - Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta  
Resolução nº 001/2024

---

CNPJ: 51.239.662/0001-50

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta/ES  
R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 - - - E-mail: [comdcavavga@gmail.com](mailto:comdcavavga@gmail.com) – Tel.: (28) 3528-1900  
[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)